



## LEI ORDINÁRIA N° 1.357 /2021

De 18 de março de 2021.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, VERIFICADO NO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal em Exercício de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Credito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de até R\$ 350.187,23 (trezentos e cinquenta mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e três centavos).

**Parágrafo único.** Fica autorizada a abertura de crédito adicional para atualização do orçamento do exercício vigente criando as seguintes dotações orçamentárias com sua respectiva fonte de recurso:

08 – Secretaria Municipal de Saúde			
08.001	10.301.0244.20140	COVID-19 - Portaria MS Nº 1.666 - Aquisição de Medicamentos e Serviços Especializados	
	3.3.71.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	198.464,81
08.001	10.301.0244.20141	COVID-19 - Portaria MS Nº 2.222 - Ações Estratégicas de Apoio	
	3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	32.410,00
08.001	10.301.0244.20142	COVID-19 - Portaria MS Nº 2.358 - Rastreamento e Monitoramento de Casos de COVID-19	
	3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	42.000,00
08.001	10.301.0244.20143	COVID-19 - Portaria MS Nº 2.405 - Fortalecimento de Serviços da Atenção Primária	
	3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	26.560,00
08.001	10.301.0244.20144	COVID-19 - Portaria MS Nº 2.516 - Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica	
	3.3.71.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	25.959,42



# TAPURAH

## PREFEITURA

08.001	10.301.0244.20145	COVID-19 - Portaria MS Nº 2.994 - Atenção Primária à Saúde
	3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas 19.000,00
08.001	10.301.0244.20146	COVID-19 - Portaria MS Nº 3.008 – Assistência Odontológica
	3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas 5.793,00
Fonte de Recurso – 0.3.46.074.000 - Transferências do FNS - Bloco Custeio - COVID-19 - Exercício Anterior		
<b>Total da Ação</b>		<b>350.187,23</b>

**Art. 2º** Para atender as alterações citadas no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício de 2020.

**Art. 3º** Fica autorizada a atualização do PPA-2018/2021, LDO-2021, LOA-2021, conforme determina o artigo 5º da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

**ODAIR CESAR NUNES**  
Prefeito Municipal em Exercício